



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA
CNPJ: 03.579.836/0001-80

PORTARIA Nº 702, DE 20 DE OUTUBRO DE 2015.

“Designa Comissão para sanar pendências referentes ao APLIC junto ao Tribunal de Contas do Estado - TCE”.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO, no uso de suas atribuições legais...

RESOLVE:

Art. 1º Designar comissão composta pelos servidores MAXIMILIAN JOSE BEIJO GONSALEZ – Analista Administrativo e RINALDO TAVEIRA RIBEIRO – Secretário Municipal de Finanças e Planejamento, para coordenarem a regularização das pendências junto ao TCE – Tribunal de Contas do Estado com relação ao APLIC, para que as mesmas sejam sanadas até o dia 30/10/2015.

Art. 2º Fica determinado que toda a equipe do Controle Interno e do Setor de Contabilidade estará a disposição da comissão para prestar as informações e auxiliar no que for necessário para a conclusão do trabalho.

Art. 3º Após o cumprimento desta Portaria, fica a presente comissão permanentemente responsável pela coordenação de todas as atividades relacionadas ao envio do Aplic ao TCE.

Art. 4º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia, 20 de outubro de 2015.

JERÔNIMO SAMITA MAIA NETO
Prefeito Municipal

ROMILDO JOSE DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração